Dossiê da emenda Pix 202644900003

Plano de ação 09032026-089460 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Yandra Moura
Beneficiário	MUNICIPIO DE NEOPOLIS (SE)
Município / IBGE	Neópolis / 2804409
População (IBGE)	16394
Valor previsto	R$ 378.100,00
Custeio / investimento	R$ 378.100,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 378.100,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pagamento de cachê artístico para eventos culturais no município de Neópolis/SE.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644900003 de Yandra Moura

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 378.100,00: 2026OB003614

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-16 - R$ 72.501,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços, para eventual prestação de serviço de bombeiro civil, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Neópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Análise: O objeto declarado na emenda é pagamento de cachê artístico para eventos culturais, enquanto o documento trata de licitação para prestação de serviço de bombeiro civil. O valor do documento (R$ 72.501,00) também difere do valor repassado (R$ 378.100,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o objeto da emenda e o documento; trata-se de indício de divergência de objeto, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/13111679000138/2026/28

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89460/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89460/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89460/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644900003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.